

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

## **PORTARIA nº 007/2019**

De 14 de Janeiro de 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas  
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora EVANICE  
FERREIRA RIBEIRO, protocolado em 14/01/2019

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos  
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos  
servidores públicos), com início em 01 de Dezembro de 2018 e término em  
28 de Fevereiro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 14 de Janeiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421  
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*